Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA/BA
PROTOCOLO GERAL
PROC Nº 239 2022
EM, 02/05/2022
Servidor (a) da CMIBA

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

Implantar uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no bairro Primavera.

JUSTIFICATIVA

Promover e proteger a saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de saúde e autonomia das pessoas e nos determinantes e condicionantes de saúde das coletividades.

A Unidade Básica de Saúde (UBS) é o contato preferencial dos usuários, a principal porta de entrada e centro de comunicação com toda a Rede de Atenção à Saúde. É instalada perto de onde as pessoas moram, trabalham, estudam e vivem e, com isso, desempenha um papel central na garantia de acesso à população a uma atenção à saúde de qualidade.

Fica explicita a necessidade do Poder Público Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde promova ações que viabilize uma parceria com a União e Governo do Estado, visando garantir o acesso rápido aos moradores do Bairro Primavera, uma vez que protestam com razão pelo fato que para serem atendidos tenham que se deslocar para UBS no fim do Bairro Jardim das Palmeiras.

Sendo necessário e justo o empenho deste Governo Municipal para que seja numa parceria com a União e o Governo da Bahia instale uma Unidade Básica de Saúde no Bairro Primavera.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2022.

Vereador JOSÉ ANTONIO SAMPAIO GOMES
"Dr. Zé Antonio"